



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

OFÍCIO/CMT/ESPECIAL

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Resolução

Tarumã, 10 de dezembro de 2021.
31º. Ano da Emancipação Política
29º. Ano da Instalação.

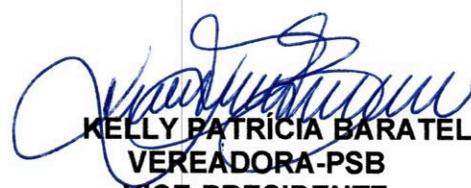
A **MESA DIRETORA**, na pessoa dos vereadores **JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA-PSDB**, **KELLY PATRÍCIA BARATELA-PSB**, **JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS-DEM**, **ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE-PSDB**, vereadores desta Casa de Leis, fazendo uso de suas atribuições, vem encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Resolução 010/2021, do Poder Legislativo que "**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO N.º 170/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", para ser incluso na pauta da Sessão Extraordinária.

Outrossim, requeremos os tramites regimentais.

Sendo só para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR-PSDB
PRESIDENTE


KELLY PATRÍCIA BARATELA
VEREADORA-PSB
VICE-PRESIDENTE


JULIANO M. BREGAGNOLI MARTINS
VEREADOR-DEM
1.º SECRETÁRIO


ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE
VEREADOR-PSDB
2.º SECRETÁRIO

Ao Exmo. Sr.
JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara – Tarumã/SP

Câmara Municipal de Tarumã

PROTOCOLO GERAL 0001317
Data:16/12/2021 11:29
LEG

ENDEREÇO: Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã/ SP

CNPJ: 64.614.605/0001-55 **TELEFONE:** (18) 3329-1139

SITE: www.taruma.sp.leg.br **E-MAIL:** sic@taruma.sp.leg.br



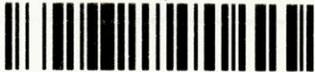


CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Câmara Municipal de Tarumã



PROTOCOLO GERAL 0001317

Data: 16/12/2021 11:29

LEG

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO N.º 170/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A MESA DIRETORA, NA PESSOA DOS VEREADORES JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA-PSDB, KELLY PATRÍCIA BARATELA-PSB, JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS-DEM, ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE-PSDB, ABAIXO ASSINADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA O PRESENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

"A CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ APROVOU E O PRESIDENTE JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. – A partir de 01 de janeiro de 2022, o pagamento de abono instituído pela Resolução 170/2019, de 29 de abril de 2019 e ampliado pela Resolução 192/2021, de 06 de dezembro de 2021 passa a ser de forma integral, ficando revogada a proporcionalidade prevista nos § 1º, §2º. e §3º. do artigo 5.º da Resolução n.º 170/2019, de 29 de abril de 2019.

Art. 2º. - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, está previsto nas respectivas legislações

Art. 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Tarumã, 10 de dezembro de 2021.
31º. Ano da Emancipação Política
29º. Ano da Instalação


JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR-PSDB
PRESIDENTE


KELLY PATRÍCIA BARATELA
VEREADORA-PSB
VICE-PRESIDENTE


JULIANO M. BREGAGNOLI MARTINS
VEREADOR-DEM
1.º SECRETÁRIO


ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE
VEREADOR-PSDB
2.º SECRETÁRIO

ENDEREÇO: Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã/ SP

CNPJ: 64.614.605/0001-55 TELEFONE: (18) 3329-1139

SITE: www.taruma.sp.leg.br E-MAIL: sic@taruma.sp.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Nobres Edis:

Trata-se de proposição legislativa visando o pagamento integral do Abono Salarial instituído pela Resolução 170/2019, de 29 de abril de 2019 e ampliado pela Resolução 192/2021, de 06 de dezembro de 2021, excluindo o pagamento proporcional aos dias efetivamente trabalhados previstos nos § 1º, §2º. e §3º. do artigo 5.º da Resolução n.º 170/2019, de 29 de abril de 2019.

Esta conquista aos servidores públicos municipais da Câmara somente fora alcançada mediante os resultados alcançados na gestão público administrativa consciente, cuja receita principal está na gestão com transparência e acima de tudo com responsabilidade com o dinheiro público.

Isto posto, certos e convictos de que este Projeto de Resolução representa os anseios desta municipalidade, aguardamos que Vossa Excelência e eminentes pares possam o estar analisando, com a costumeira justiça, e será, com certeza objeto de aprovação por esta Egrégia Casa de Leis.

Para a conclusão, declara-se que projeto de Resolução vem acompanhada do impacto orçamentário e financeiro, conforme exigências legais.

Tarumã, 10 de dezembro de 2021.
31º. Ano da Emancipação Política
29º. Ano da Instalação.


JOSE ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR-PSDB
PRESIDENTE


KELLY PATRÍCIA BARATELA
VEREADORA-PSB
VICE-PRESIDENTE


JULIANO M. BREGAGNOLI MARTINS
VEREADOR-DEM
1.º SECRETÁRIO


ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE
VEREADOR-PSDB
2.º SECRETÁRIO

ENDEREÇO: Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã/ SP

CNPJ: 64.614.605/0001-55 TELEFONE: (18) 3329-1139

SITE: www.taruma.sp.leg.br E-MAIL: sic@taruma.sp.leg.br

